



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG

PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 001/2026

RETIFICAÇÃO N° 01/2026

A Prefeitura Municipal de Veredinha/MG, por meio do(a) Prefeito(a) Municipal e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO do Edital nº 001/2026, nos seguintes termos:

1. DA INCLUSÃO DE VAGA

Fica incluída no Edital nº 001/2026 a seguinte vaga, passando o quadro de cargos a vigorar acrescido do item abaixo:

Cargo	Escolaridade Exigida	Carga Horária	Nº de Vagas	Vencimento
Técnico de Laboratório	Curso Técnico em Laboratório ou área correlata.	30 horas semanais	01	R\$ 1.518,00

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Os ocupantes do cargo têm como atribuições executar atividades de auxílio ao farmacêutico/bioquímico em laboratório de análises clínicas.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a vaga ora incluída:

ocorrerão no mesmo período e condições previstas no Edital nº 001/2026.

4. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais disposições do Edital nº 001/2026 que não conflitarem com a presente retificação.

Veredinha/MG, 24 de dezembro de 2026.

NEREU AQUILES CORDEIRO Assinado de forma digital por NEREU
MACHADO:57635480600 AQUILES CORDEIRO MACHADO:57635480600
Dados: 2025.12.24 19:44:27 -03'00'

Prefeito Municipal de Veredinha/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG

PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA/MG, por meio da secretaria de administração e finanças, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Processo Seletivo Simplificado PSS**, regido pela **Lei Municipal nº 260/2009**, destinado à **contratação temporária de pessoal** para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal e observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os entendimentos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais TCE/MG.

01 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - As contratações possuem caráter **precário, excepcional e transitório**, vedada sua utilização para suprir necessidades permanentes da Administração Pública.
- 1.2 - O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, composta pelos servidores: Márcio Cordeiro de Azevedo (secretário de administração e finanças) Isabel Cristina Cordeiro Rocha (Diretora de Departamento) e Dr. Anízio de Sousa Ferreira (Assessor de Planejamento e Gestão)
- 1.3 - O Processo Seletivo Simplificado anunciado neste Edital tem validade de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.4 - Os contratos a serem celebrados regem-se pelas disposições do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e pelas normas da Lei municipal nº 260/2009.
- 1.5 - As vagas encontram-se detalhadas no Anexo I deste Edital.
- 1.6 - Os locais de trabalho serão definidos pela respectiva Secretaria Municipal, a qual o cargo esteja vinculado, em conformidade com as necessidades do serviço.
- 1.7 - O Contrato por prazo determinado terá vigência 6 meses, podendo se prorrogar por igual período, e extinguir-se á sem direito a indenizações:
 - I - pelo término do prazo contratual;
 - II - pelo provimento efetivo do cargo, na hipótese de realização de concurso público;
 - III - por iniciativa do contratado;
 - II - por conveniência da Administração Municipal;
 - V - por motivo de punição disciplinar.
- 1.8 - A prorrogação dependerá de ato administrativo motivado e não constitui direito subjetivo do contratado.

02 - DESCRIÇÃO, ÁREA, FORMAÇÃO NECESSÁRIA, Nº DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1 - A descrição do cargo ou função, escolaridade exigida, número de vagas, carga horária de trabalho e remuneração, são os constantes do Anexo I e anexo II deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG

PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29

03 - DA INSCRIÇÃO

3.1. Para realizar a sua inscrição o candidato precisa conhecer todas as normas e regras estabelecidas para a Seleção, constantes neste Edital, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Veredinha, bem como no sítio eletrônico do Município de Veredinha. (veredinha.mg.gov.br)

3.2. O Processo Seletivo será aberto para os candidatos que tenham a habilitação mínima exigida, bem como atendam aos demais requisitos exigidos por este Edital.

3.3. As inscrições serão realizadas pessoalmente pelo interessado, ou mediante procurador munido do instrumento de procuração pública, nos dias 29 e 30 de dezembro de 2025, no horário das 08h às 16h, na Avenida Tiradentes, nº40 – Centro, com o preenchimento de ficha própria, disponibilizada no local.

3.3.1 - No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer cópias dos documentos a seguir:

- a)- Carteira de Identidade;
- b)- CPF;
- c)- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d)- Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- e) - Comprovante da carteira de habilitação exigida no cargo (se for o caso);
- f) os títulos a que se refere o item 5.1 deste Edital;

3.3.2 - O candidato é o único responsável pelos dados apresentados em seu Requerimento de Inscrição, bem como pelo seu preenchimento.

3.3.3 – Os documentos deverão ser apresentados em envelope aberto, momento em que serão conferidos pelos receptores e lacrados na frente do candidato.

3.4 - Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições em caráter condicional, realizadas via postal, por fax, extemporâneas ou em desacordo com as normas do presente Edital.

3.5 - Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos e/ou de inscrição que não atenda a todos os requisitos do presente Edital, será o candidato automaticamente eliminado do Processo de Seleção.

3.6 - A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

3.7 - O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e do cumprimento das exigências para esta fase, determinadas por este Edital.

3.8 – O candidato só poderá concorrer a 1 (uma) das vagas previstas neste edital, sendo que, havendo mais de 1 inscrição, prevalecerá a mais recente.

3.9 – Embora o Anexo I tenha organizado as vagas necessárias por secretaria, é possível que o candidato aprovado na vaga seja remanejado para outro setor, em mesmo cargo e função, de acordo com a necessidade da administração.

3.10 – Não será cobrado qualquer valor referente à inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG

PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29

04 - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 - A classificação será feita em ordem decrescente, mediante somatório dos pontos obtidos na prova de títulos, tempo de serviço e entrevista, observados os critérios indicados nos itens 4.3, 5, 6 e 7.

4.2. A seleção dos candidatos deverá ocorrer por meio de análise de títulos (cinquenta pontos), tempo de serviço público no município (trinta pontos) e entrevista (vinte pontos), conforme especificado nos itens 5, 6 e 7 ou deste Edital.

4.3. Em caso de igualdade de pontos na nota final, originando empate na classificação final, terá preferência para a contratação o candidato com maior idade.

5 - DA PROVA DE TÍTULOS

5.1 - A prova de títulos consistirá na análise dos títulos do candidato, comprovados mediante diploma, histórico ou certificado de cursos, conforme os critérios especificados no quadro abaixo:

Formação	Requisito	Pontuação Máxima
Curso de aperfeiçoamento, capacitação, ou atualização profissional compatível com a área do cargo/função a que concorre, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas. (1 ponto por curso)	Certificados de cursos de capacitação por instituição legalmente autorizada, contendo carga horária mínima e conteúdos ministrados.	10 (dez) pontos
Curso de pós-graduação (especialização) na área do cargo, com carga mínima de 360 (trezentos e sessentas) horas. (5 pontos por curso)	Certificado de conclusão de pós com indicação de carga horária	50 (cinquenta) pontos

5.2 - Os títulos deverão ser entregues no ato da inscrição em fotocópias e acondicionados em um envelope aberto, acompanhados dos respectivos originais para autenticação.

5.3 - Somente serão aceitos documentos se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do título.

5.4 - A responsabilidade pela escolha dos documentos é exclusiva do candidato, não podendo os mesmos ser retirados, mesmo após a homologação do resultado da Seleção.

5.5 - Não será computado na pontuação de títulos o curso relativo à escolaridade ou habilitação mínima exigida para o cargo ou função.

5.6 – Para fins de pontuação cada título será computado uma única vez, não sendo permitida a soma de títulos idênticos além do limite máximo previsto para cada item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG

PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29

5.7 – Serão considerados apenas os títulos diretamente relacionados à área de atuação do cargo/função para qual o candidato concorrer, expedidos por instituições legalmente reconhecidas.

5.8 – Não serão pontuados:

- I – títulos apresentados fora do prazo estabelecido;
- II – documentos ilegíveis, incompletos ou sem identificação do candidato;
- III – títulos que não guardem pertinência com as atribuições do cargo;
- IV – certificados sem indicação da carga horária;
- V – títulos obtidos após a data limite estabelecida neste edital.

6 - DO TEMPO DE SERVIÇO

6.1 - O tempo de serviço será comprovado e pontuado conforme os critérios especificados no quadro abaixo:

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Tempo de Serviço	<p>Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre. Para tal, serão admitidos os seguintes:</p> <p>1- Declaração com as respectivas atividades desempenhadas expedida pelo Departamento Pessoal/Recursos Humanos do respectivo órgão que atuou, em papel timbrado, com carimbo, assinatura do responsável pela emissão.</p>	<p>03 (três pontos) por ano ou fração de tempo superior a seis meses no serviço público no município de Veredinha, até o máximo de 30(trinta) pontos.</p> <p>02 (dois pontos) por ano ou fração de tempo superior a seis meses no serviço público em outro Ente Federativo (município, estado, união), até o máximo de 20 (vinte) pontos.</p>

6.2 A entrega das declarações referentes ao tempo de serviço deverão ser feitas do dia 06 ao dia 09 de janeiro de 2026, na Avenida Tiradentes, nº 40 – Centro, Veredinha/MG.

7 - DA ENTREVISTA

7.1 - A entrevista visa à avaliação do grau de habilidades necessárias ao desempenho da função para a qual o candidato se inscreveu.

7.2 - A entrevista será realizada pela Comissão a que se refere o item 1.2 deste Edital.

7.3 - A entrevista abordará os assuntos constantes do quadro abaixo, sendo distribuídos até 20 (vinte) pontos nesta etapa:

Conhecimentos específicos do cargo: compreensão das atividades e atribuições, experiência prática, aplicação de procedimentos técnicos.
Competências comportamentais e éticas: adequação ao serviço público, postura ética, respeito às normas, relacionamento interpessoal.
Comunicação e expressão: clareza na exposição de ideias, habilidade de comunicação oral, interpretação e transmissão de informações.
Disponibilidade e comprometimento: flexibilidade, cumprimento de jornadas e prazos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG

PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29

comprometimento com metas da Administração Pública.

Capacidade de resolução de problemas: identificação de situações-problema, proposição de soluções, raciocínio lógico e organização.

7.4. A avaliação será registrada em ficha própria, assinada pelos membros da comissão.

08 - DOS RECURSOS

8.1 - Serão admitidos recursos das seguintes fases:

I - do não deferimento do pedido de inscrição;

II - da classificação;

8.2. O recurso, cujo formulário consta do Anexo IV, deverá conter o nome do candidato recorrente, número de inscrição, endereço completo para correspondência, assinatura do mesmo, sua fundamentação e será dirigido à Comissão do Processo Seletivo, que decidirá sobre este no prazo previsto no cronograma ao final deste edital.

8.3 - O protocolo do recurso deverá ser efetuado na Avenida Tiradentes, nº 40 – Centro, Veredinha/MG, cujo prazo está previsto no cronograma ao final deste, para impugnar a classificação, assim como para a revisão da pontuação e para impugnar a homologação do resultado do Processo Seletivo;

8.3.1 - Os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente;

8.4 - Caberá à Comissão Especial do Processo Seletivo a análise e julgamento dos recursos.

8.5 - Findo o prazo para o recurso, o Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal.

09 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização da Seleção, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

9.2. A eliminação do candidato habilitado, contratado ou não, bem como sua desistência, importarão a convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante o período de validade da Seleção.

9.3. A inscrição do candidato na Seleção Simplificada implicará, para todo e qualquer efeito, no conhecimento das presentes instruções, bem como na tácita aceitação das mesmas e na concordância das condições, normas e exigências estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, em momento algum.

9.4. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação de candidatos, valendo, para tal fim o resultado homologado pelo Prefeito Municipal.

9.5 - A classificação na Seleção Simplificada não gera o direito à admissão, mas esta se houver, de acordo com a necessidade do Município, obedecerá à ordem de classificação, durante o prazo de validade ou eventual prorrogação, computadas as vagas existentes na data do Edital, as que decorrerem de vacância do cargo e as que vierem a serem criadas;

9.6 - O acompanhamento das normas, comunicados, avisos e resultados referentes à esta Seleção Simplificada é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.7 - Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado da Seleção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG

PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29

9.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

9.9 - O resultado final será divulgado no dia 23 de janeiro de 2026, no Quadro de Avisos da Prefeitura de Veredinha, bem como no sítio eletrônico do Município de Veredinha. (www.veredinha.mg.gov.br)

9.10 - Mais esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria de Administração e Finanças ou pelo telefone nº (38) 99750-7112.

10 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Período de Inscrições: 29/12/2025 e 30/12/2025.

9.2 Divulgação da Lista de Inscritos: 06/01/2026.

9.3 Análise dos títulos e contagem de tempo: 06/01/2026 à 09/01/2026.

9.4 Entrevistas: 12/01/2026 à 14/01/2026.

9.5 Resultado preliminar: 16/01/2026

9.6 Apresentação de Recursos: 19/01/2026 de 08:00h até às 16:00h.

9.7 Divulgação do Resultado Final: 23/01/2026.

Veredinha, 22 de dezembro de 2025.

NEREU AQUILES CORDEIRO  Assinado de forma digital por NEREU AQUILES CORDEIRO MACHADO:57635480600
Dados: 2025.12.23 19:47:01 -03'00'

Nereu Aquiles Cordeiro Machado
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG

PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS POR SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE
Operador de máquinas agrícolas	3	40H	R\$1518,00	Ser habilitado como condutor de veículos na categoria C ou superior.
Agente administrativo	1	40H	R\$1518,00	Ensino médio completo
Médico Veterinário	1	20H	R\$1877,50	Ser portador de diploma de nível superior e registro no Conselho da respectiva Classe
Auxiliar de serviços Gerais	2	40H	R\$1518,00	Alfabetizado
Condutor de Veículos Pesados	5	40H	R\$1518,00	Ser alfabetizado e habilitado na categoria exigida nos termos do Código de Trânsito Brasileiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE
Agente administrativo	2	40H	R\$1518,00	Ensino médio completo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE
Agente administrativo	2	40H	R\$1518,00	Ensino médio completo
Auxiliar de	1	40H	R\$1518,00	Alfabetizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG

PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29

limpeza pública				
-----------------	--	--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE
Condutor de Veículos Pesados	5	40H	R\$1518,00	Ser alfabetizado e habilitado na categoria exigida nos termos do Código de Trânsito Brasileiro.
Condutor de Veículos Leves	2	40H	R\$1518,00	Ser alfabetizado e habilitação na categoria AB, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.
Operador de máquinas agrícolas	1	40H	R\$1518,00	Ser habilitado como condutor de veículos na categoria C ou superior à esta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Auxiliar de Limpeza Pública	5	40H	R\$1518,00	Alfabetizado
Auxiliar de Serviços Públicos	2	40H	R\$1518,00	Alfabetizado
Agente de Vigilância Patrimonial	2	40H	R\$1518,00	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de serviços Gerais	3	40H	R\$1518,00	Alfabetizado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Agente administrativo	2	40H	R\$1518,00	Ensino médio completo
Enfermeiro	3	40H	R\$2905,29	Ser portador de diploma de nível superior e registro no Conselho da



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG

PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29

				respectiva Classe
Técnico de Enfermagem	3	40H	R\$1.518,00	Curso técnico específico e registro no Conselho Regional de Enfermagem.
Psicólogo	2	40H	R\$2.694,42	Curso Superior em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia.
Auxiliar de serviços gerais	2	40H	R\$1518,00	Alfabetizado
Nutricionista	1	20H	R\$1518,00	Ser portador de diploma de nível superior e registro no Conselho da respectiva Classe.
Fisioterapeuta	4	30H	R\$2.905,29	Ser portador de diploma de nível superior e registro no Conselho da respectiva Classe.
Educador Físico (Bacharelado)	1	20H	R\$1518,00	Conclusão do Ensino Superior específico e registro no Conselho Profissional respectivo.
Cirurgião Dentista	2	40H	R\$2905,29	Ser portador de diploma de nível superior e registro no Conselho da respectiva Classe.
Técnico em Saúde Bucal	1	40H	R\$1518,00	Curso Técnico Específico e registro no Conselho Regional de Odontologia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG

PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29

Auxiliar de Saúde Bucal	1	40H	R\$1518,00	Conclusão do Curso específico e registro no Conselho Regional de Odontologia.
Farmacêutico	2	40H	R\$2.881,87	Ser portador de diploma de nível superior e registro no Conselho da respectiva Classe
Cirurgião Dentista especializado em Endodontia	1	40H	R\$2905,29	Ser portador de diploma de nível superior e certificado de conclusão de pós graduação em endodontia e registro no Conselho da respectiva Classe
Auxiliar de Serviços Gerais	1	40H	R\$1518,00	alfabetizado

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Agente administrativo	4	40H	R\$1518,00	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Serviços Gerais	6	40H	R\$1518,00	Alfabetizado
Auxiliar de Serviços Gerais	5	20H	R\$759,00	Alfabetizado
Monitor Social para serviço convivência	10	20H	R\$851,52	Ensino Médio Completo
Monitor Social	02	40H	R\$1518,00	Ensino Médio Completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG

PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29

ANEXO II – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de atividades de rotina administrativa, relacionadas com o cargo tais como: digitação, arquivo, redação, controle de protocolo, atendimentos diversos e outras atividades afins.

AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA

Os ocupantes do cargo têm como atribuições atividades relacionadas aos serviços de limpeza pública de vias e logradouros públicos em geral.

CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de atividades referentes a dirigir veículos pesados, manipulando o comando de marchas e direção, o transporte de servidores, autoridades e outros.

CONDUTOR DE VEÍCULOS LEVES

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de atividades referentes a dirigir veículos leves, manipulando o comando de marchas e direção, o transporte de servidores, autoridades e outros.

OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA

Os ocupantes do cargo têm como atribuições conduzir e operar máquinas e tratores agrícolas na execução do preparo da terra para plantio.

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Os ocupantes do cargo têm como atribuições tarefas relacionadas à manutenção e conservação de prédios e logradouros públicos em geral.

AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

O agente de vigilância patrimonial tem por função principal guardar e proteger os prédios, bens e serviços públicos, bem como garantir a segurança das pessoas que trabalham ou frequentam esses locais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG

PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Os ocupantes do cargo têm como atribuições tarefas relacionadas a circulação do expediente interno e externo, a abertura e fechamento de dependências e outros afins.

ODONTÓLOGO / ENFERMEIRO/ FISIOTERAPEUTA / FARMACÊUTICO/ PSICÓLOGO/NUTRICIONISTA/FONOaudiólogo

Executar atividades na área médica como medicina, odontologia, enfermagem, fisioterapia, laboratório de análises clínicas, farmácia, psicologia, nutrição e fonoaudiologia, bem como atividades relacionadas com ações para atendimento na saúde pública.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, executar atividades de auxílio ao odontólogo no tratamento dos pacientes.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, executar atividades de auxílio ao odontólogo no tratamento dos pacientes.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, executar atividades de auxílio ao odontólogo no tratamento dos pacientes.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, executar atividades de nível técnico, auxiliando o enfermeiro nas unidades de saúde do município, no âmbito do SUS.

EDUCADOR FÍSICO

O Educador Físico promove a saúde das pessoas através da prática de atividades físicas, além planejar, supervisionar e coordenar programas de atividades físicas, esportivas e recreativas no âmbito do SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG

PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29

CIRURGIÃO DENTISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENDODONTIA

Executar atividades em atendimento à saúde pública no âmbito do SUS, dentro de sua especialidade adquirida através de curso superior específico e registro no Conselho de Classe, notadamente na área de especialização da endodontia.

MONITOR SOCIAL

Desenvolver atividades socioeducativas (culturais, esportivas, recreativas) para famílias e indivíduos em vulnerabilidade, promovendo o acesso a direitos, o desenvolvimento de autonomia, a socialização e o fortalecimento de vínculos, atuando como ponte entre a comunidade e as políticas públicas de assistência social, através de oficinas, rodas de conversa e acompanhamento.

MÉDICO VETERINÁRIO

Executa atividades de planejamento, direção, coordenação, execução e controle da assistência técnico-sanitária aos animais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG

PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Inscrição nº: _____

CANDIDATO		(preencher com letra de forma)
Nome		Data nascimento
Identidade	Naturalidade	Nacionalidade/Pais (se estrangeiro)
ENDERECO		
Rua, nº, etc		Bairro
Cidade	Estado	CEP
Telefone		E-mail

OBJETIVO DA INSCRIÇÃO		
Cargo	Especialidade	Edital nº 001/2026

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro serem verdadeiras as informações acima, e, ainda, conhecer e aceitar as normas que regem o processo seletivo especificado.

Veredinha/MG, _____ / _____ / _____

Assinatura do candidato ou representante
(com procuração)

Via do Município

Inscrição nº _____

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (preencher com letra de forma)

Nome candidato	Identidade nº	Edital nº 001/2026
Cargo:		

Recebemos nesta data a documentação referente à inscrição do candidato no processo seletivo especificado.

Veredinha – MG, ____ / ____ / 2025.

Servidor Responsável pela Inscrição: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG

PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29

ANEXO IV – MODELOS DE RECURSOS

RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026

Nome do Candidato: _____

CPF: _____

Cargo: _____

Fundamentação do Recurso:

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato: _____

RECURSO CONTRA RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2026

Nome do Candidato: _____ nº da
inscrição _____

CPF: _____ Cargo: _____

Fundamentação do Recurso:

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG

PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29

ANEXO V - COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, instituída pela Portaria nº /, DECLARA, para os devidos fins, que recebeu, na data abaixo indicada, recurso administrativo interposto por candidato(a), nos termos previstos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado.

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome completo: _____

CPF: _____

Número de inscrição: _____

Cargo/Função pretendida: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

Fase do certame a que se refere o recurso:

- () Inscrição
() Resultado preliminar
() Outro: _____

Fundamentação do recurso apresentada pelo(a) candidato(a):

- () Sim
() Não

Documentos anexados ao recurso:

- () Sim
() Não

3. DATA E FORMA DE RECEBIMENTO

Data do recebimento: ____ / ____ / ____

Horário: _____

Forma de recebimento:

- () Protocolo presencial
() Correio eletrônico
() Sistema eletrônico
() Outro: _____

4. DECLARAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado atestou o recebimento do recurso dentro do prazo estabelecido no edital, comprometendo-se a proceder à análise e julgamento conforme os critérios legais e editálicos, com posterior divulgação do resultado.

Local e data: _____

Responsável pelo recebimento